



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 083, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula nº 261, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do padrão 07, referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período referente a 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de março de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda